

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-1113/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1113/1997 DE 27/11/97

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO FAIVA

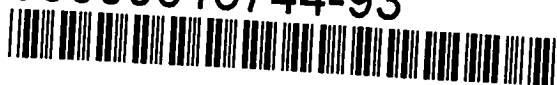
E N E N T A:

Denomina de Pça Tenente Manoel Fernandes Junior, o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata, e Iamori e Almeria, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:15:01

00000015744-93



DELIBERACAO

ARQUIVADO EM

05/01/99

REGINA KEARHO DE SASSA
Chefe de Seção Técnica IV - DT: 91



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de proc.
no. 1113 do 1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 NOV 1997
Constituição e Justiça
Política Urb. Met. e M.A.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

01 - PL
01-1113/1997

P R O J E T O D E L E I

Denomina de PRAÇA TENENTE MANOEL FERNANDES JUNIOR, o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata, Iamori e Almeria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Tenente Manoel Fernandes Junior, o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata (cadlog 18062-9), Iamori (cadlog 8897-8) e Almeria (cadlog 00798-6), no bairro de Vila Granada, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1997.

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 27 NOV 1997 ★
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2a.7 e folha de informação sob n.º 8 14/12/97 Ed



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei, objetiva denominar de Praça Tenente Manoel Fernandes Junior, o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata, Iamori e Almeria, no bairro de Vila Granada, nesta Capital.

O Sr. Manoel Fernandes Junior, nasceu no dia 11 de fevereiro de 1901. Era filho de Manoel Fernandes e Maria Luiza de Jesus Fernandes. Foi casado com Zuleika Braga e tiveram os filhos Antonio, Rubens e Salete.

Iniciou sua carreira como policial militar, dedicando-se ao longo dos anos, ao trabalho de segurança e assistência à população .

Em 1928, aposentou-se com 25 anos de serviços presta - dos à causa pública, no posto de 1º Tenente da Polícia Militar.

Foi fundador e o 1º Presidente da Sociedade Amigos de Vila Granada, onde cedeu as dependências de sua residência para o seu funcionamento. Após muito esforço e dedicação para o engran decimento da Sociedade, conseguiu instalar a sede própria à Rua Itigunçu, 55.

Nada mais justo que a comunidade queira prestar uma homenagem a pessoa que muito contribuiu pra a Sociedade e principal mente à população local.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

3.º SUBDISTRITO — PENHA DE FRANÇA

LÉO GALVÃO DA SILVA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha n.º 03 de proc.
n.º 1113 de 1977
Cdb

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 33 088, à fls. 95 vº do livro C n.º 57, de registro de óbitos, se encontra o assento de Manoel Fernandes Junior falecid.º em 15 de junho de 1972, às 14 horas e ms., neste subdistrito, à Rua Alicante, 5 do sexo masculino, de cor branca, profissão polícia militar reformado, natural de Portugal (naturalizado brasileiro) domiciliado e residente onde faleceu com setenta e um anos de idade, estado civil casado com dona Zuleika Braga Fernandes, em segundas núpcias, filh.º de Manoel Fernandes e de dona Maria Luiza de Jesus

Foi declarante Antonio Fernandes, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Nelson Louzada que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio e o sepultamento foi feito no cemitério de Saudade

Observações: Deixou bens e não fez testamento. De seu segundo casamento deixou três filhos: Antonio, Rubens e Salete, maiores. Foi casado em primeiras núpcias com dona Nasaré Barata da Silva, não deixando filhos desse casamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de junho de 1972.

O OFICIAL

William P. P. P.
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO REGISTRO
DE PENA DE FRANCA
3.º SUBDISTRITO DE SÃO PAULO

Reconheço a assinatura retirada
William
São Paulo, 23 de Junho de 1991
Em test. da verdade.

JOÃO AUGUSTO ALVES FILHO - Escrevente Autorizado

D-72,38 - EST. - 19,64
TASJ. 14,47 APM 0,72
TAXAS POR VERBA



CARTÓRIO DE NOTAS
TABELIÃO FRANCA
JOSÉ ROBERTO PACHECO FRANCA - Tabelião
ANTONIO VIOLENTE - Of. Maior
RUA DA REPÚBLICA - 51 LOJA - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas
a qual confere com o original, do que dou fé.

São Paulo, 11 de MAIO de 1991

LUÍZ FELÍCIO PASSOS - L. Nº. 1114670 - PRENT. 9.839 - CX. 303
Escrevente Autorizado

MANOEL FERNANDES JUNIOR, casado, brasileiro naturalizado, filho de Manoel Fernandes e de Maria Luiza de Jesus Fernandes, nascido no dia 11 de fevereiro de 1901, no Conselho de Certam, Distrito de Castelo Branco - Portugal, Embarcou para o Brasil no dia 15 de junho de 1926, vindo residir nesta Capital. Ingressou na GUARDA CIVIL DE SÃO PAULO em 03 de agosto de 1928, onde foi aposentado com 25 anos e 16 dias de serviços prestados a causa pública, no posto de Inspetor, atualmente 1º Tenente da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Teve sua participação no MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA *323 recebendo Certificado a respeito, conforme processo de nº 7-005 de 15 de março de 1950. Em 12 de fevereiro de 1933, solicitou sua naturalização como cidadão brasileiro, sendo-lhe concedida naquela época pelo CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, DR. GETÚLIO VARGAS. Em 24 de agosto de 1934, passou a residir na rua Alcazaba nº 5, Vila Granada, onde poucas residências existiam, sendo por esse motivo um dos fundadores do bairro. Em 12 de maio de 1954, nesse mesmo endereço reuniram-se diversos moradores com a finalidade de criar uma entidade representativa no sentido de zelar pela prosperidade da vila, onde foi então fundada a SOCIEDADE AMIGOS DE VILA GRANADA, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei 4.344 de 13 de novembro de 1957, sendo eleito o seu primeiro presidente, Manoel Fernandes.

Como presidente da Sociedade, juntamente com os demais membros, reivindicaram por intermédio do vereador Alípio Henrique, ao Prefeito, melhores conduções ao bairro, por motivo da Emp. de Ônibus V. Esperança não servir satisfatoriamente o povo local.

Também na sua gestão como presidente da Sociedade e demais diretores, conseguiram do Sr. Prefeita daquela época, Dr.

Lino de Matos, o prolongamento das ruas Alicante e Alcace, conforme foi publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 1955.

Em 21 de abril de 1963, foi-lhe conferido o DIPLOMA de "HONRA AO MÉRITO" pela SOCIEDADE AMIGOS DE VILA GRANADA, tendo como presidente o sr. Casimiro de Souza Filho e como 1º secretário, o sr. Narciso Augusto Prado, pelos serviços prestados à SOCIEDADE.

Morreu em 15 de junho de 1972, na rua Alicante nº 5, Vila Granada, onde ainda reside sua esposa filhos e netos.

São Paulo, 03 de abril de 1973

Antonio, Fernandes

Declarante

(Anexo xerox do documento acima mencionado)

Aos doze dias do mez de Maio de Mil novecentos e cinquenta e quatro, na Rua Alcazaba nº 5, afim de se organizar a sociedade "Amigos de Villa Granada", reuniram-se diversos moradores, e formando-se a diretoria com presentes, que passará a ser á seguinte:-

Presidente	Manuel Fernandes
Vice Presidente	Angelo Sanchez
1º Secretário	Alfredo C. Creschi
2º Secretário	Gilberto Barauna Brito
3º Secretário	Salvador Cordero
1º Thezoureiro	Lourenço Venturini
2º Thezoureiro	Alvico Silvestre Pereira
Pres. do Conselho	Jonas Stahh
Vice Pres. Conselho	Alexandre Lopes
Conselheiros	Liberalino M. Castilho, Emilio Rodrigues, Adolfo Panasca, Benedito A. Correia, Angelino Massardi, Alfredo A. Lopes, José F. de Lima, Antonio C. de Mello, Antonio R. da Silva, Euclides M. da Silva, Silvio Beja e Antonio Fernandes.-

Após emposada a diretoria, e demais membros, usou da palavra o Snr. Presidente, o qual nos cedeu provisoriamente uma de suas dependências internas de sua residência, até que seja instalada definitivamente a sede propria da nossa sociedade, sendo a mesma aprovada por unanimidade, e não havendo mais assunto á tratar, deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, marcada nova reunião para o proximo dia 19 as 20 horas .-



CÂMARA MUNICIPAL

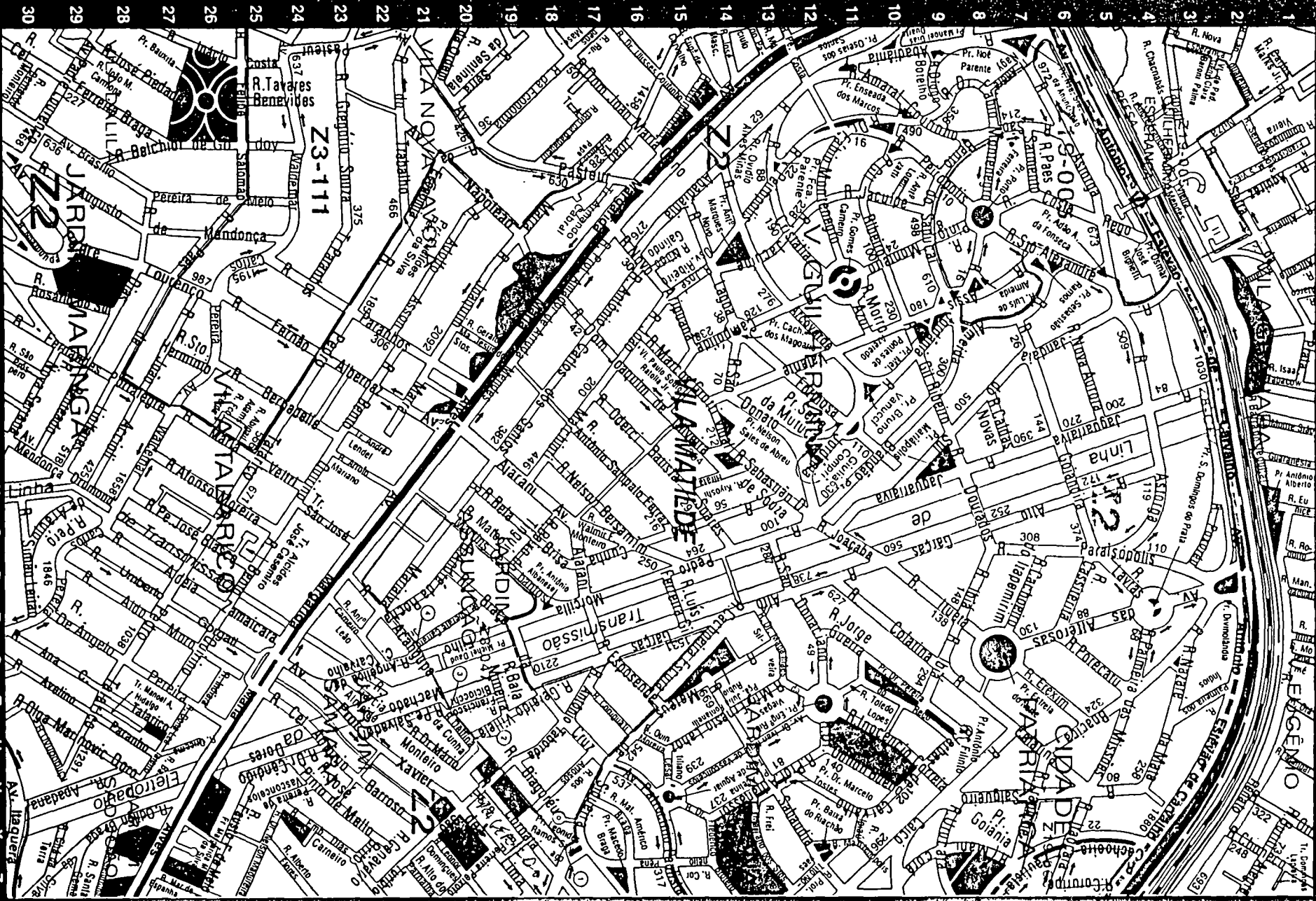
LEI Nº 1.234 DE 1954

São Paulo

131

JUNTA-SE A PAG. 103

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



JUNTA-SE A PAG. 159

Rua Nilza

Rua

Rua A. Almaz

Rua Sena da Prata

Filipe

Rua Almeida

Calvão

Rua Alcant

Praca
Sem nome

Faixa de terreno
da Companhia de
Metropolitano
metro

Folha no	1113
de pros.	7681
de 1977	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº 1113 de 19. 97 02 / 12 / 97 (a)

Ad

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-12-97

Ad

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

04/12/97

Ad
LUIZ ADEIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/97 às 13:00hs.

Ao Nobre Vereador centi
para relatar.
am 9 de 12 de 97
Presença

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 10 de 12 de 98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 29	N.º 1113	do Proc.
19 de 1924		
O funcionário		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de Lei nº 1113/97, de autoria do Nobre Vereador TONINHO FAIVA:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA TENENTE MANOEL FERNANDES JUNIOR) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei nº 1113/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 06 e 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido. Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Murtan
WADIH MURTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
Em, 10/12/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

18/12/97

An 16.02h

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

18-12-97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18-12-97

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m. juntado 9
documento 9 papel de informação
publicados sob folha 5 n.º 10 a 12
Em 10/10/198

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º 10 do proc.
N.º 11.13 de 1987
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0870/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1113/97, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Tenente Manoel Fernandes Junior o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata, Iamori e Almeria, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1113/97, de planta de fls. 06, de croqui de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 do proc.
N.º 1113
O funcionário

São Paulo, 22 de dezembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 870/97 , de
22/12/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1113/97 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1113/97, da planta de fls. 06,
de croqui de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls.
09.

RECEBI EM:

511 198

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 12

do processo n° 1113 de 19 97 09, 01, 98 (a) MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III Substituto

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/01/98

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 09/10/98 às 17:00hs.

SEGUIR^M juntado ^S nesta data, documento ^S e papel para informação, rubricado ^S
sob folha ^S nº 5132613#

Em 05.2.98

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

025/98

15 - DOCREC
15-0029/1998

Folha No 13	No proc.
No 1113	de 12/98
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo

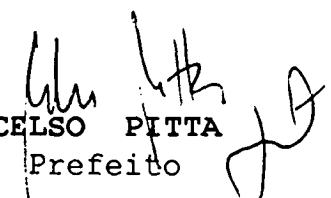
São Paulo, 04 de fevereiro de 1998

Senhor Presidente

04 02 98
16:30

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 04/02/98

J. Blum

ERNESTO GANDELMAN

Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/02/98

18:00

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 05/02/98

M. A.

pl. R

ANTÔNIO LLONIDAS

Chefe de Seção Técnica II.1

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 05/02/98 às 16:00 hs.



Folha No	14	do proc.
No	1113	de 1992
funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.113/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0870/97, RE-
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 025/98.

TRITON-515

SEHAB - CASE 3322/92 13 SET 1088 S.C.M

[illegible]

Q-17-
1953
1955
REVISAO

1953
1955
1957
1962

Folha n.º 9 - 21898
do proc. 196

688 0007 8 5 17 01

011 21 Pap: 3200
 22-4-81
 PROOC.37009.315/83*83.10.04.84 A.P.
 P88.43.008/87-81.2.88-
 P88.43009/87 (19.2.88)
 P88.43003/88.15-8-88 18

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

RUA H
ATUAL RUA IAMORI.
Caz. 4"
Machon. 1-6.

Co. No. 100: 089978.

RUA I
ATUAL D. SERZA DA PRATA
Machado. 1-2-6.

11/2/61. 1-2-61.

T. 200

217

63809 | 307 802

RUA ALMERIA

McThornum. 1-2-6

Case 3

000.4007986

01415A



Folha No 16 do proc.
No 113 de 1998
funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 113

do... 2000... n 1998, 0.000 339 H. em 22/01/98.

LILIAN DE FATIMA LEME DANTAS
Assist. Admin. Sr.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.113/97 MEMO ATL : 3.368/97 T.PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EI SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC TENENTE MANOEL FERNANDES JUNIOR

HOMONIMIA : NAO

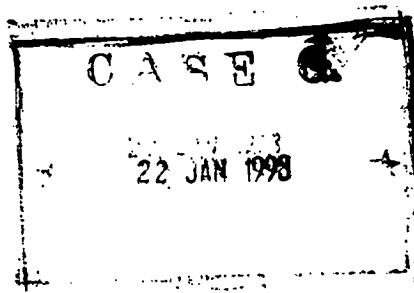
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A EXISTENCIA DO ESPACO LIVRE EM QUESTAO, SUGERIMOS CONSULTAR PROJ. PARA ESCLARECER SE CONSTA PROJETO E EXECUCAO DE PRACA.

22/01/98



LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



Folha No	12	do proc.
No	1113	do 18
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 11

do Processo nº. 1998 - 0.000.859 - 4

em 23/01/98 (a)

Rosela
ROSECLAIRE J B BR.
R.F 603 543 4.00
CASE -

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº.1.113/97

INFORMAÇÃO : 041/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

JJ

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23 10/198.

Alfredo
ENGº ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor de Deptº. Técnico Substituto
CASE-G/SEHAB

10/01-26/01/98

SEHAB-G
23.01.98
ENTRADO

Pro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	18	do proc
No	1333	de 1998
O funcionário		

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 1998-0.000.859-4 em 27/01/98

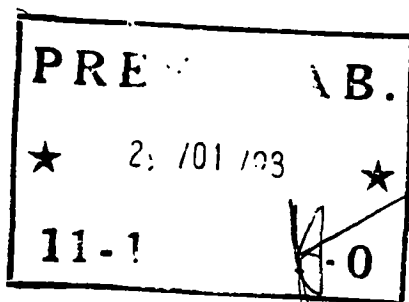
(a).....
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

SGM-ATL

Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria, retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls. 10.

28/01/98



Arq. **SERGIO LUIS ABRAHAO**
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rt

SEQUE FLA 19

Em 13/03/98
M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1113/97, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (PRAÇA TENENTE MANOEL FERNANDES JÚNIOR) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1113/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 6 e 7 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Ressalto que a reiteração do pedido deve-se ao fato de ter o Executivo observado, à fls. 16, que embora nada conste de seu cadastro quanto à existência de espaço livre seria necessário "consultar proj. para esclarecer se consta projeto e execução de praça".

Sala da Comissão de Justiça, 10/03/98

Wadih Nutran
WADIH NUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 13/03/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
16/03/98


ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sr. Orlando,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

16/03/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado conforme solicitação de V.Sa.

16/03/98


ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUIE  juntado  nesta data
documentos 
rubricado  20/03/98
Em 25/03/98




Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
N.º 1113 de 19 97
U. (funcionário)

São Paulo, 17 de março de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0080/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1113/97, de autoria do Vereador Toninho Paiva - denominando Praça Tenente Manoel Fernandes Junior, o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata, Iamori e Almeria, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 870/97, de 22 de dezembro de 1997, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1113/97, dos mapas de fls. 06 e 07, de informação de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls. 19.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Folha n.º 21 do proc.
N.º 1113 de 1997
Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

São Paulo, 18 de março de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 080/98, de 17/03/98,
reiterando solicitação de informações ao Executivo referente ao Projeto
de Lei nº 1113/97, de autoria do Vereador Tonirho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1113/97, dos mapas de fls. 06 e 07 ,
de informação de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls.19.

RECEBI EM:

20/03/98

ESMERALDA DE OLIVEIRA SANTO TORIADY
RF. 6.00341.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

22

do processo n°

1113

de 19

97.25

03

98

(a)

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25/03/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/03/98 às 16:02 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 23 a 25.

Em 31.03.98

(a) M



Prefeitura do Município

Folha N.º	23	do proc.
N.º	116	de 1998
O	funcionário	de São Paulo

São Paulo, 18 de março de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

040 /98

15 - DOCREC
15-0056/1998

Senhor Presidente

18/03/98
17:30

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

181 03 198

18:55 2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/03/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha N.º	24	do proc
N.º	Ad 13	do 1997
O funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 1.113/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0870/97, REMETIDO
A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 040/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	25	do proc
Nº	1413	de 1997
Funcionário	m	

Folha de informação nº

d nº em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 1.113/97

S.G.M. / A.T.L.

Senhor Assessor-Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0870/97, a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 1.113/97.

O expediente formou o processo nº 1998-0.000.859-4 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

Em de de 1998.

DENISE AGUIAR VALLIM
Assessora - S.G.M. A.T.L.

...ooo0ooo...

CAHARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

STQUE. Junho 1984

1984 2.4.98



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

054 798

São Paulo, 1º de Abril de 1998

Folha n.º	36	do proc.
N.º	1113	de 1998
O funcionário	[assinatura]	

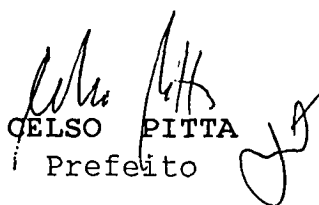
15 - DCREC
15-0072/1998

ALCANTARA W.A. F. M.
Em 01/ABRIL 98
às 15:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

10/4/198

16:35

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 10/4/198


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha n.º	27	do proc.
N.º	1113	de 19 97
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 1.113/97, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº 18/LEG.3/0870/97 e Nº.
18/LEG.3/0080/98; REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 054 /98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28	do proc.
N.º 113	de 1997
Inscrição	

Folha de informação n.º 17

Processo n.º 1998-0.000.859-4 em 05 / 02 / 98 (a)

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 1.113/97

PROJ - 60 22-50.011

Sr. Superintendente

Solicito informar até 20.2.98 por se tratar de matéria com prazo legal, à vista da manifestação de fl. 10.

Em 05 de fevereiro de 1998.


DENISE AGUIAR VAILLIM
Assessora - ATL

PROJ-0011
às 10 horas
17/02/98
Recebido
22.50.011

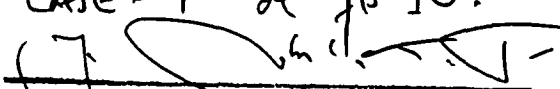
Proj 004 (60.22 - 50.040)
Sr chefe

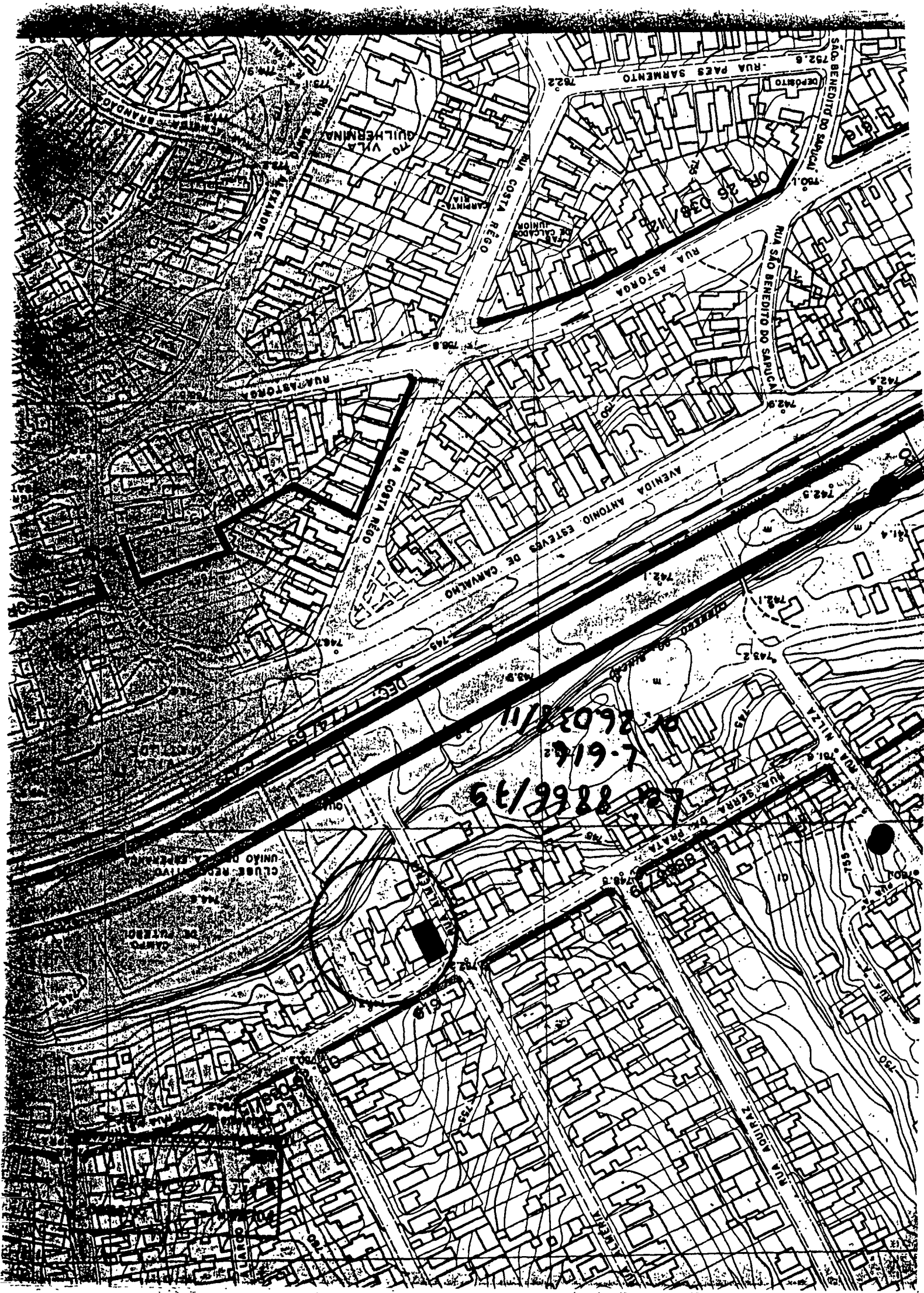
Verificar incidência de plano viário aprovado por lei no local de fls 09, face a promoção final de CASE 4 de fls 10.

EF.-

MO-014

17/02/98


José Roberto Copenhagen Feld
Arquiteto - Proj. G





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.
N.º 1113 de 1997
O funcionário

Folha de informação n.º - 19 -

do processo n.º 1998.0.000.859-4 / 97 (a) 0

MARISA FÁTIMA T. LUCCAS
Assistente Técnico I - Proj 004

Informação n.º 431 / 98-Proj.004 MOC: 1204

Referência : Proc 1998.0.000.859-4

Local : Ruas Serra de Prata, Ianori e Almeria

Assunto : S/ melhoramento viário

PROJ. G (SISPRO 6022.50.001)
Sr. Superintendente,

Com base nos elementos apresentados pelo interessado, ver
fl.(s) 09, informamos que o imóvel em questão, contribuinte(s) n.º
059.174.0005 (v. fl. 09)

1. () - Não é atingido por planos de melhoramentos viários/sanitários aprovados por lei;
 2. () - Obedece o(s) alinhamento(s) aprovado(s) ;
 3. () - É parcialmente atingido ;
 4. (X) - É totalmente atingido pela Lei 8866/77
- conforme indicamos a(s) fl.(s) 18 do presente.

Obs.: - " -

RENATO SATRIANO
Assistente Técnico II - Proj 004

NELSON AKIRA TAKAHASHI
Arquiteto - Proj 004

PROJ - 0011

19 / 02 / 98

2.50.011-1

Proj 3 (60.22-53.001)
Sr. Diretor

Para manifestar grande interesse
visando a substituição na denominação pleiteada
na mural.

19/02/98
Jose Roberto A. Pinheiro Gald
Of. 01 - 01/02/98

PROJ-3001
20 FEB 1998



Pag 31
Custia

Solicitação enviada

25/02/98

Abelino de Almeida

Ass. Marcel, para atencão
25/02/98
ABELINO DE ALMEIDA
Chefe do Setor Técnico

Proj 3
25/02/98
Proj 3
25/02/98
Proj 3
25/02/98



FOTO Nº 30_ TRECHO: 08-09
 REF.: EST. V. GUILHERMINA - ESPERANCA
 OBS : _____

RF

FOLHA N.º	20	Folha N.º	31
N.º	1998-0001859	N.º	1998-0001859
ACC.:	1998-0001859	ACC.:	1998-0001859
de	1998-0001859	de	1998-0001859
de	1998-0001859	de	1998-0001859



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 32 do proc.
N.º 1113 de 1997
O funcionário

Folha de informação n.º 21

do Processo.....n.º 1998-0.000.859-4.....em 11/03/98(a)

Informação n.º : 061/98-Proj.31
Referência : 1998-0.000.859-4
Interessado : Toninho Paiva
Local : Ruas Serra da Prata e Alméria (MOC: 09L/D4)
Assunto : Denominação de praça (PL 1.113/97)

THAYS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

P R O J (SISPRO 60-22.50.001)
Sr. Superintendente

Em atenção a cota de fl. 19 vº, cumpre-nos informar que a PRAÇA
objeto do presente, foi executada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo -
METRÔ, com base no melhoramento viário aprovado pela Lei nº 8.866 de 14/03/79,
conforme indicado na planta de fls. 18 e xerox de foto do local às fls. 20.

11 / 03 / 98

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj 3

MMS/tp.

PROJ - 0011
11 / 03 / 98
22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 33 do proc.
N.º 1113 de 19 98
O funcionário SEP

Folha de informação n.º 22
do proc. n.º 1998-0.000.859-4 em 16/03/98

Informação : 0719/98/PROJ.
Referência : Processo nº 1998-0.000.859-4
Assunto : Denominação
Local : Praça Tenente Manoel Fernandes Junior

EUNICE SOUZA PINHEIRO
AUXILIAR APCIO ADMINISTRATIVO
PROJ 001

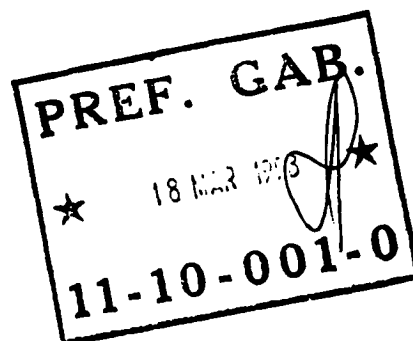
SGM-ATL (SISPRO 60.11-20.030)
Sra. Assessora

A área objeto do presente é totalmente atingida pelo plano viário aprovado pela lei nº 8866/79 conforme planta-índice de fls. 18, tendo sido a praça implantada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo por ocasião da execução da Estação Vila Guilhermina - Vila Esperança.

12 / março / 98


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKf/rac



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado desta data papel para informado documento, referendo sob

folha n.º 3419/5 1982



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 39	do 39
Nº 113	de 1977
O Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1113/97, de autoria do Honre Vereador Toninho Falva:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADL06?
- 3º - A denominação proposta (FRAÇA TENENTE MANOEL FERNANDES JÚNIOR) constitui homônima?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (FRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1113/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 16 e 32 com as respostas anteriores do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Ressalto que a reiteração do pedido deve-se ao fato de ter o Executivo observado, a fl. 32, que "a Praca objeto do presente foi executada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, com base no melhoramento viário aprovado pela Lei nº 8.866, de 14/3/79".

Sala da Comissão de Justiça,

Márcio Murtan
MÁRCIO MURTAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

cc1/1113a7

A LEG. 3
EM 13/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
13.105.198
16:32h

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

13-05-98

JOSÉ CRISTINO SILVA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13-05-98

Zuzi Assato
ZUZÍ ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE na, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 35/37
Em 27/05/98



Folha No 35 do proc
No 1113 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0566/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1113/97, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Tenente Manoel Fernandes Junior, o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata, Iamori e Almeria, reiterando a solicitação feita pelos Ofícios Leg.3 nº 870/97, de 22 de dezembro de 1997 e 80/98, de 17 de março do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1113/97 de fls. 01, das informações de fls. 16 e 32 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm

1º) O primeiro grupo do município de São Paulo
 possui cerca de 100 mil habitantes
 e são eles que o grupo

2010100806 95 LIZ' 34'
 10101008062 95 LIZ' 12' 6 35 4 90 4267CPO 99 COM12290
 HUEXO: CQBIS XEKOOL3L1C9 90 BF "6 JHONAN 95 LIZ' 01' 992

БЕЗПЕЧЕН
ЗАТВОР БОРОГЕО

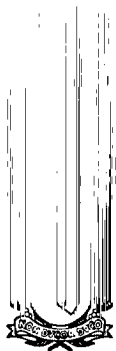
0002746800
RXC6JEUCL9 04 WENT HLOPSEPOZ QS CJELAQO SHLTO C QIZIUPF
AOPPO WE QS OBOLAPUIQQQE BOLA TEBOLAK O AOBESQ

[illegible]

25000 1-6-51 PO*

ГЕЕ-3

250 690134 JE MS10 JE 1880"



MEMORANDO

São Paulo, 18 de maio de 19 98

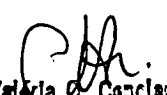
Folha No	<u>36</u>	do proc
No	<u>1113</u>	de 19 <u>97</u>
O funcionário	<u>7</u>	

Recebi Ofício Leg. 3 nº 566/98, de 18/05/98, reiterando ao Executivo solicitação de informações referentes ao Projeto de Lei nº 1113/97, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1113/97 de fls. 01, das informações de fls. 16 e 32 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.

RECEBI EM:

21/05 1998


Marcia Valéria D. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

37

do processo n°

1113 de 1997 27.05.98

(a)

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Junta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 27/05/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/5/98 às 18:00 hs.

ENCERRADO

SEGUE *M* juntado *S* nesta data, *05* documento *2* e papel para informação, rubricado *S*

sob folha *S* n.º *38, 39 e 40.*

Em *05* *08* *98*

(a)

M



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

157 798

São Paulo, 14 de Junho de 1998

Folha n.º 38	do proc.
N.º 21113	de 19 98
O funcionário	

15 - DOCREC
15-0188/1998

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24 / 06 / 98
às 16:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/msmrp

RECEBIDO EM LUG 3
Em 24/06/98
No 18:10 horas
[assinatura]

A Dona Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25/06/98

[assinatura]
JOE RISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/6/98 às 15hhs.



Folha n.º	39	do proc.
N.º	PL 1113	de 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1113/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0566/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 157 /98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 40 do proc.
N.º 12.113 de 19 98
O funcionário 12

folha de informação n.º 46

do proc. n.º 1998-0.000.859.4 em 01/06/98 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ
SEHAB - CASE 4-

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.113/97 MEMO ATL : 3.368/97 T.PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 8.866/79 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC TENENTE MANOEL FERNANDES JUNIOR

ONOMIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA
SERRA DE PRATA E RUA ALMERIA (SETOR 059 - QUADRA: 174).

01/06/98

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para intermediação
documentos, rubricado por

folha n. 442/1218 98 n.)



PUBLIQUE-SE EM

11/18/98

Folha No 41 # do proc.
No 1113-7 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1106/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1113/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar PRAÇA TENENTE MANOEL FERNANDES JUNIOR, o espaço livre público inominado, formado pela confluência das Ruas Serra da Prata (CODLOG nº 18.062-9), Iamori (CODLOG nº 8.897-8) e Almeria (CODLOG nº 00.798-6), no Bairro de Vila Granada, nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 40 outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 1113/97.

Denomina Praça Tenente
Manoel Fernandes Junior
espaço livre sem
denominação, situado na
Vila Granada, Distrito da
Penha, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA TENENTE MANOEL FERNANDES JUNIOR, o espaço livre sem denominação delimitado pelas

17 - RELCOM
17-0491/1998

Handwritten signatures and a stamp. The stamp reads "RELATION".

26/

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 42
Nº 3333
22
19
do
no
proc.
funcionário

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/08/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 13/8/98 as 12:30 h.

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR A. Goulart.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 / 08 / 98
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data 18/08/98, rubricado e

folha n.º 43a/44 18/08/98 n.º 12



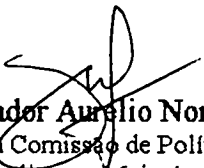
Folha n.º	43 #	do proc.
N.º	1113	de 19 94
O funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 28 / 08 / 98.


Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha # 44#
Nº 1113
1998

16 - PAR
16-1300/1998

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1113/97.

Trata-se do Projeto de Lei nº 1113/97, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo dar o nome de "Tenente Manoel Fernandes Júnior", ao espaço livre delimitado pelas Ruas Serra de Prata, Codlog 18062-9, Iamori, CODLOG 8897-8, e Almeria, CODLOG 00798-6, no bairro de Vila Granada, nesta Capital.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL nº 025/98, comunicando que no cadastro nada consta quanto a existência do espaço livre, sugerindo consultar Proj para esclarecer se consta projeto e execução. Conforme informação de fl. 32 de Proj, a Praça objeto do presente, foi executada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo-METRÔ, com base no melhoramento viário aprovado pela Lei Estadual nº 8.866 de 14/03/79,

Em fl.40, novas informações do Executivo, conforme Ofício ATL 157/98, afirmam que o logradouro não tem CODOLG, ainda não possui denominação oficial e que o nome proposto não é homonímia, sendo os dados fornecidos insuficientes para a sua total caracterização, propondo que a sua descrição seja a seguinte: logradouro delimitado pela Rua Serra de Prata e Rua Almeria, Setor 059-Quadra 174.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 1106/98, de 11/09/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura, apresentando, no entanto, um substitutivo, visando contemplar a sugestão do Executivo e corrigir a descrição para o logradouro.

Pelo exposto e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei em pauta, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

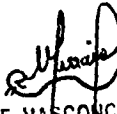
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/09/98

VEREADOR Aurélio Nomura
Presidente da Comissão

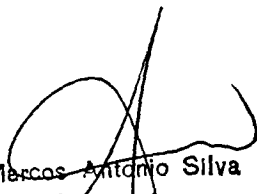
VEREADOR Antônio Goulart
Relator

17 - RELCOM
17-3131/1998

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 18/09/98

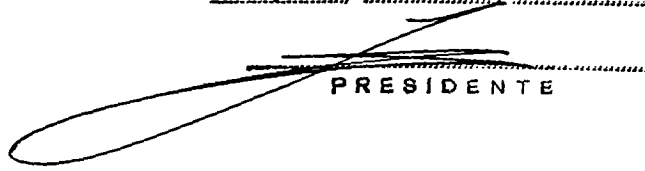
p/ 
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 18/9/98 as 15:02 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10883

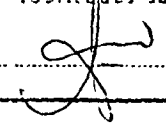
AO NOBRE VEREADOR Antonio Carlos, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 9 / 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Gd. V. juntados nesta data para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes

folhas de n.º 45/20/16/98 a) 



Folha n.º 45 do proc.
N.º 1113 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1552/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1113/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente proposição tem por objetivo dar o nome de Praça Tenente Manoel Fernandes Júnior o espaço livre delimitado pelas ruas Serra da Prata, Iamori e Almeria, situado na Vila Granada, Distrito da Penha.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando substitutivo, de modo a conferir descrição mais precisa da localização do logradouro em apreço, acetando sugestão de órgão técnico do Executivo. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a proposição em epígrafe deve ser aprovada por esta Casa, principalmente por tratar-se de homenagear uma pessoa simples, humilde e trabalhadora que, em toda sua carreira como policial militar, dedicou-se ao trabalho de segurança e assistência à população desta cidade, tendo também participado do movimento constitucionalista de 1932. Além disso, foi co-fundador e o primeiro presidente da Sociedade Amigos de Vila Granada, através da qual conseguiu diversos melhoramentos para a comunidade local. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/10/98.

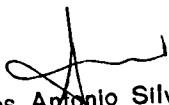
Presidente

Relator

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-6211/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 9 / 11 / 98


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 05/11/98 as 17,40 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Nome Vereador

DALTON SILVANO

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06 / 11 / 98


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) o(s) documento(s)

adotado(s) sob n.º 46

de 19 / 11 / 98


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR

16-1695/1998

PROJETO DE LEI Nº 1113/97

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Câmara Municipal de São Paulo

IVEL P. S. HANASHIRO

o funcionário

Folha n.º 46 do pro.
1113 do 1998

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Tenente Manoel Fernandes Junior o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata e Almeida, Bairro de Vila Branada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/11/98.

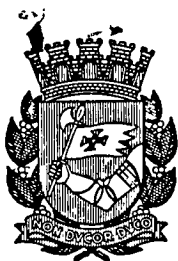
17 - RELCOM
17-2379/1998

Presidente - *rel a*

Relator -

[Handwritten signatures and initials]

Wilson



Folha n.º	47	do proc
N.º	1113	de 1987
O funcionário	K	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1011/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de dezembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1113/97, de autoria do Vereador Toninho Paiva, denominando Praça Tenente Manoel Fernandes Junior espaço livre sem denominação, situado na Vila Granada, Distrito da Penha, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



18 - OF-LEG3
OFICIO N.1011/1998

Folha n.º 48 do proc
N.º 1113 de 19 97
O funcionário 14

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 41 e 42 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1113/97). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça Tenente Manoel Fernandes Junior espaço livre sem denominação, situado na Vila Granada, Distrito da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Tenente Manoel Fernandes Junior, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Serra da Prata (CODLOG nº 18.062-9) e Almeria (CODLOG nº 00.798-6), na Vila Granada, Distrito da Penha. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCIMENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 02 de dezembro de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Substituto. Visto, LEILA XAVIER MAUADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José Índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena.

okm

M. J. -

Mun



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 49 do proc
N.º 1113 de 19 97
O Funcionário 12

LEI Nº

DE

DE

DE 1998.

Denomina Praça Tenente
Manoel Fernandes Junior
espaço livre sem
denominação, situado na
Vila Granada, Distrito da
Penha, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Tenente
Manoel Fernandes Junior, o espaço livre sem denominação
delimitado pelas Ruas Serra da Prata (CODLOG nº 18.062-9) e
Almeria (CODLOG nº 00.798-6), na Vila Granada, Distrito da
Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de
dezembro de 1998.

O Presidente,

OKM



Folha nº	50	do proc.
n.º	1113	da 1997

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 1011/98 , de
08.12.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 1113/97 ,
de autoria do Ver. Toninho Paiva. (Art.84, I do RI).

RECEBI EM:
10/12/1998

Anexo:

Elisete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 51

do processo nº

1113

de 19

97 21 12 98

(a)

Nelson

LEI Nº 12.762, 18 DE DEZEMBRO DE 1998

(Projeto de Lei nº 1113/97, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça Tenente Manoel Fernandes Junior espaço livre sem denominação, situado na Vila Granada, Distrito da Penha, e dá outras providências

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Tenente Manoel Fernandes Junior, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Serra da Prata (CODLOG nº 18.062-9) e Almeria (CODLOG 00.798-6), na Vila Granada, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 1998.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 12 / 1998

página 01 coluna 2ª

Conferido: Nelson

Ao DT. 94. - Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

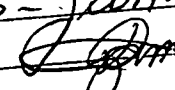
30/12/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

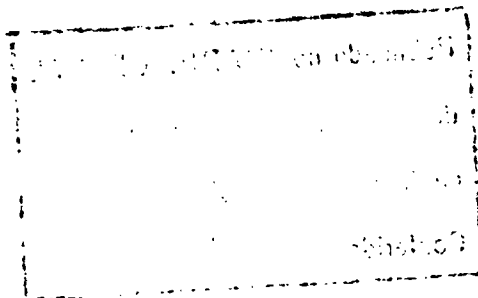
**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado cl. #51# fls

Arquivo em 05-jan-99

O Func.º 

 **ANGÉLICA MARIA GOMES**
Documentalista



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)